



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 478.516,22 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 e a imprescindibilidade de dotação orçamentaria para Projeto de Melhorias na área de Lazer do Bairro, Jardim das Nações, denominada “Arlindo Bonardi”;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 e a imprescindibilidade de dotação orçamentaria para renovação do Contrato de locação da unidade do POUPATEMPO e DETRAN do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 478.516,22 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209) 350.000,00
2 SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13) 128.516,22

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de março de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município